



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3752 , DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição do Gestor e Fiscal do Processo Financeiro 2024.03.0087.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX e XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Servidor Axel James Santos Gonzaga, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu-MG, para assessor as Comissões Técnicas Permanentes de Administração Pública, Saúde e Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º. Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação, a ser calculada sobre o respectivo vencimento, nos termos do artigo 32, da Lei Municipal nº 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

Paracatu – Minas Gerais, 07 de junho de 2024
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 07/06/2024

SERVIDOR RESPONSÁVEL


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 07/06/2024
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.

Servidor Responsável